COM APENSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo
Diretoria de Apoio Legislativo
Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº 216/08

Iniciado em 18/08/2008

AUTÓGRAFO Nº 5758

LEI Nº 5659

Arquivado em 31/10/2008

Pasta nº PL 71/08

ASSUNTO

Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 1 da Rua JOÃO JOSÉ DA GAMA, no Novo Jardim Pagani.

AUTORIA

PAULO CESAR MADUREIRA

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

P.216/08

PROC. N.º 216/08
FOLHAS dois

PROJETO DE LEI

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 1 da Rua JOÃO JOSÉ DA GAMA, no Novo Jardim Pagani.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 1 da Rua JOÃO JOSÉ DA GAMA, no Novo Jardim Pagani.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de agosto de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

P.216/08

PROC. N.º 216/08
FOLHAS três

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A transformação do quarteirão 01 da Rua João José da Gama, no Novo jardim Pagani, vem atender às reivindicações de proprietários de estabelecimentos comerciais já instalados no local e que necessitam da autorização para que possam renovar seus alvarás.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovem a presente proposta.

Bauru, 18 de agosto de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Ao
SERVIÇO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
Encaminhar às Comissões de:
Justiça
Finanças
Obras
Redação
Em, 18 / 08 / 08
Diretoria de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 236/08
FOLHAS Quatro com capa

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Fabio Sato

Em 19 de agosto de 2008.

Marcelo Borges
MARCELO BORGES DE PAULA

Presidente

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 216/08
FOLHAS Cinco

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
19 de agosto de 2008

FUTARO SATO
Relator

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 216/08
FOLHAS 5ís comissão

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
19 de agosto de 2008

MARCELO BORGES DE PAULA
Presidente

FUTARO SATO
Relator

ARILDO LIMA JUNIOR
Membro

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
Membro

PAULO EDUARDO MARTINS NETO
Membro

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 216/08
FOLHAS Sete camisa

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

_____

Em 10 de setembro de 2008.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 216/08
FOLHAS Dito comissão

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

Na qualidade de relator da matéria que capeia o presente projeto, entendemos não haver nenhuma restrição a ser feita quanto ao seu aspecto econômico, nada impedindo, portanto, sua normal tramitação.

Inobstante, deixamos ao escrutínio do Plenário a sábia decisão final quanto a sua oportunidade.

Sala das Reuniões, em
20 de agosto de 2008

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA
Relator

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 216/08
FOLHAS nov camilla

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FINAL

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a inexistência de qualquer restrição quanto à sua normal tramitação por esta Casa.

Assim, caberá ao Plenário da Edilidade a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Reuniões, em
20 de agosto de 2008

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA
Relator

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Membro

PRIMO A. MANGIALARDO
Membro

SALVADOR ADELINO AFONSO
Membro

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 216/08
FOLHAS 10

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Marcelo Rampe

Em 25 de Agosto de 2008.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Presidente

PROC. N.º 216/08
FOLHAS 11

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

PARECER DO RELATOR

Como Relator da matéria, entendemos não haver nenhum óbice quanto à sua normal tramitação.

Quanto ao mérito, caberá ao Egrégio Plenário a decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
25 de agosto de 2008

MARCELO BORGES DE PAULA
Relator

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 216/08
FOLHAS 12 (primeira)

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

PARECER FINAL

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Transportes, hoje reunida, acata o parecer do Senhor Relator da matéria, tendo em vista a inexistência de qualquer restrição quanto à sua normal tramitação por esta Casa.

Assim sendo, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a sábia decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Reuniões, em
25 de agosto de 2008

SALVADOR ADELINO AFONSO
Presidente

MARCELO BORGES DE PAULA
Relator

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE
Membro

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 216/08
FOLHAS 13

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Antonio Carlos Sanches

Em 26 de setembro de 2008.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Presidente

PROC. Nº 296/08
FOLHAS 14

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PARECER DO RELATOR

Como Relator da matéria, entendemos não haver nenhum óbice quanto a sua normal tramitação.

Quanto ao mérito, caberá ao Egrégio Plenário a decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
26 de agosto de 2008

ANTONIO CARLOS GARMS
Relator

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 216/08
FOLHAS 15

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PARECER FINAL

A Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento, hoje reunida, acata o parecer do Senhor Relator da matéria, tendo em vista a inexistência de qualquer restrição quanto a sua normal tramitação por esta Casa.

Assim sendo, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a sábia decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Reuniões, em
26 de agosto de 2008

PAULO EDUARDO MARTINS NETO
Presidente

ANTONIO CARLOS GARMS
Relator

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO
Membro

Publicação da Pauta nº 34/08
Publicado no D.O.B.
Dia 30/08/08 às fls. 29 e 30
Diretoria de Apoio Legislativo

PROC. Nº 216/08
FOLHAS 16

À
Diretoria de Apoio Legislativo:

Tendo em vista a aprovação do presente projeto, em Primeira e Segunda Discussões, com manifestação contrária do Vereador Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, em Sessões Ordinária e Extraordinária, realizadas no dia 1° de setembro de 2008, providenciar o encaminhamento do Autógrafo ao Senhor Chefe do Executivo. Após a publicação da lei, arquive-se.
Bauru, 02 de setembro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

Atendido o despacho, segue Autógrafo e ofício, aguardando-se a publicação da Lei para posterior arquivo.
Bauru, 02 de setembro de 2008.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 216/08
FOLHAS 17

AUTÓGRAFO Nº 5758

De 02 de setembro de 2008

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 1 da Rua JOÃO JOSÉ DA GAMA, no Novo Jardim Pagani.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 1 da Rua JOÃO JOSÉ DA GAMA, no Novo Jardim Pagani.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 02 de setembro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

MARIA JOSÉ MAJO JANDREICE
1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador
PAULO CESAR MADUREIRA - PP

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 216/08
FOLHAS 18

Of.DAL.SPL.PM.143/4/08

Bauru, 02 de setembro de 2008.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Autógrafos** e o **Decreto Legislativo**, abaixo descritos, referentes aos projetos aprovados em Sessões Ordinária e Extraordinária ontem realizadas por esta Casa de Leis.

Autógrafo nº	**Referente ao Projeto de Lei**
5748	de autoria desse Executivo, que cria cargos no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Bauru;
5749	de autoria desse Executivo, que autoriza a destinação de uma área de terreno à Empresa GONÇALVES & SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso;
5750	de autoria desse Executivo, que autoriza a alienação de área remanescente de via pública de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU à JOÃO DA SILVA FILHO;
5751	de autoria desse Executivo, que autoriza a destinação de uma área de terreno à Empresa RACETRONIX ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA. - ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso;
5752	de autoria desse Executivo, que autoriza a destinação de uma área de terreno à Empresa SUKEST INDUSTRIA DE ALIMENTOS E FARMA LTDA. em regime de Concessão de Direito Real de Uso;
5753	de autoria desse Executivo, que autoriza a doação de bem móvel a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO;
5754	de autoria desse Executivo, que autoriza a cessão do uso de um veículo à Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros de Bauru;
5755	de autoria desse Executivo, que acrescenta art. 175-A e §§ na Lei nº 1574, de 07 de maio de 1971;
5756	de autoria de todos os Vereadores, que declara de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO ESPÍRITA "SEBASTIÃO PAIVA";
5757	de autoria do Vereador Paulo Cesar Madureira, que revoga a Lei nº 4884, de 16 de agosto de 2002. (criou no Museu Histórico Municipal o Espaço "José Francisco Júnior - Zé do Skinão");

PROC. Nº 216/08
FOLHAS 19

Of.DAL.SPL.PM.143/4/08

5758 de autoria do Vereador Paulo Cesar Madureira, que transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 1 da Rua JOÃO JOSÉ DA GAMA, no Novo Jardim Pagani.

Decreto nº **Referente ao Projeto de Decreto Legislativo**

1290 de autoria de todos os Vereadores, que dá denominação de JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO PEREIRA CASSIANO a uma via pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal de Bauru
N E S T A

Ofício 143 remetido via protocolo nº PM1
pag. 220 no dia 04/06/08
JOSIANE SIQUEIRA
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 216/08
FOLHAS 20

À
Diretora de Apoio Legislativo:

Tendo em vista a **rejeição** do Veto Total ao Autógrafo nº 5758, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2008, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal a promulgação da respectiva Lei.
Em, 07 de outubro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

Atendido o despacho. Segue ofício ao Senhor Prefeito Municipal.
Em, 16 de setembro de 2008.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 216/08
FOLHAS 21

Of.DAL.SPL.PM.165/4/08

Bauru, 07 de outubro de 2008.

Senhor Prefeito:

Através do presente, estamos comunicando que o **Veto Total** aposto ao **Autógrafo nº 5758**, foi **rejeitado** pelo Plenário desta Edilidade, em Sessão Ordinária ontem levada a efeito. Assim, solicitamos a Vossa Excelência que, conforme determina o Parágrafo 6º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município, providencie a promulgação da respectiva Lei.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

PAULO CÉSAR MADUREIRA
Presidente

Ofício 165 remetido via protocolo nº PM-1
pag. 78 no dia 15/10/08
p/ JOSIANE SIQUEIRA
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
N E S T A

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 216/08
FOLHAS 22

Of.DAL.SPL.PM.167/4/08

Bauru, 09 de outubro de 2008.

Senhor Prefeito:

Tendo decorrido o prazo para a promulgação da Lei referente ao **Autógrafo nº. 5758**, conforme determina o Parágrafo 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, vimos solicitar a Vossa Excelência o encaminhamento da numeração para cumprimento do disposto no artigo citado.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

Ofício 167 remetido via protocolo nº PM-2
pag. 59 no dia 09/10/08
JOSIANE SIQUEIRA
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

OF.DE-359/08
P. 36904/08

Bauru, 13 de outubro de 2008.

PROC. Nº 216/08
FOLHAS 23

Senhor Presidente

Em atenção ao ofício DAL.SPL.PM.167/4/08 datado de 09 de outubro do corrente, informamos que o número a ser utilizado para promulgação da Lei referente ao Autógrafo nº 5758 é ***"5659, de 10 de outubro de 2008"***.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

A
Sua Excelência, o Senhor
PAULO CÉSAR MADUREIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 216/08
FOLHAS 24

LEI Nº 5659

De 10 de outubro de 2008

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 1 da Rua JOÃO JOSÉ DA GAMA, no Novo Jardim Pagani.

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 1 da Rua JOÃO JOSÉ DA GAMA, no Novo Jardim Pagani.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de outubro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

MARIA JOSÉ MAJO JANDREICE
1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador:
PAULO CESAR MADUREIRA - PP

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

PROC. Nº 216/08
FOLHAS 25

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU DATA: 16/10/2008 PÁGINA(S): 20 A 21.

LEI Nº 5659

De 10 de outubro de 2008

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 1 da Rua JOÃO JOSÉ DA GAMA, no Novo Jardim Pagani.

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 1 da Rua JOÃO JOSÉ DA GAMA, no Novo Jardim Pagani.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de outubro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente
MARIA JOSÉ MAJO JANDREICE
1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador:
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 216/08
FOLHAS 26

Of.DAL.SPL.PM.171/4/08

Bauru, 16 de outubro de 2008.

Senhor Prefeito:

Através do presente, estamos encaminhando a **Lei nº 5659**, de 10 de outubro de 2008, promulgada por esta Presidência, conforme determina a Lei Orgânica do Município e publicada no Diário Oficial de Bauru, edição de hoje, páginas 20 e 21.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

Ofício 171 remetido via protocolo nº PM
pag 59-V no dia 17/10/08
JOSIANE SIQUEIRA
Chefa do Serviço de Procedimentos Legislativos

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
N E S T A

Cumpridas as exigências legais encaminha-se o presente processo ao Serviço de Microfilmagem e Arquivo
Bauru 24/10/08
Diretoria de Apoio Legislativo